



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4868, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

*"Nomeia comissão para acompanhamento, e monitoramento e dá outras providências."*

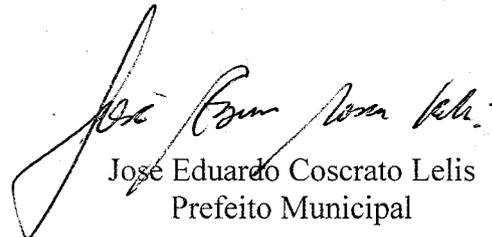
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída por **Monique Dias Ribeiro, Daysi Ferreira Rocha e Claudia Tibana**, sob a presidência da primeira, a comissão para acompanhamento e monitoramento do Processo de dispensa, referente ao processo 53/2017, termo de colaboração nº 10/2017, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, proteção social especial.

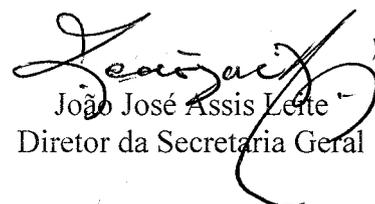
**Art. 2º** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de março de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
João José Assis Leite  
Diretor da Secretaria Geral